



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº129/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº021/2025

OBJETO: Contratação de serviços de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica na área de Licitações e Contratos Administrativos, com atuação abrangente que inclui a análise de conformidade dos processos administrativos, emissão de pareceres jurídicos, representação em contenciosos judiciais em 1º, 2º grau, e Tribunais Superiores, e patrocínio de demandas perante órgãos de controle externo.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 129/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº021/2025

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Buerarema-Bahia, 02 de setembro de 2025.


HUDSON BATISTA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

BUERAREMA - BA, 21 de Agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A contratação de uma assessoria especializada em licitações e contratos revela-se uma necessidade primordial para o adequado funcionamento da administração pública municipal. Considerando a complexidade das normas legais que regem os processos licitatórios e a celebração de contratos administrativos, torna-se indispensável o suporte técnico especializado para garantir a conformidade jurídica e a eficiência nos procedimentos, evitando equívocos que possam comprometer a regularidade e a transparência das contratações públicas.

A presença de uma assessoria especializada permitirá maior segurança jurídica e celeridade na condução dos processos licitatórios, bem como na gestão e fiscalização dos contratos administrativos, promovendo um alinhamento entre as necessidades administrativas e as exigências legais. Essa atuação técnica é fundamental para a tomada de decisões estratégicas, sobretudo diante das constantes mudanças normativas, como as impostas pela Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo regime jurídico das licitações e contratos.

Além disso, a assessoria especializada contribuirá diretamente para a capacitação e orientação dos agentes públicos envolvidos nos processos administrativos, fortalecendo a governança pública e garantindo que as ações administrativas estejam alinhadas aos princípios constitucionais. A contratação desse serviço, conforme as justificativas anexadas pelas Secretarias Municipais e pelo Controle Interno, evidencia o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua e a excelência na gestão pública.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

A necessidade atual está devidamente contemplada nas leis orçamentárias do Município de Buerarema/BA, o que demonstra a importância de uma gestão financeira e planejamento sólido por parte da administração municipal.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação de uma assessoria especializada em licitações e contratos é indispensável para assegurar a regularidade, eficiência e conformidade das atividades administrativas relacionadas à celebração e gestão de contratos públicos. A crescente complexidade das normas legais, especialmente com a implementação da Lei nº 14.133/2021, exige conhecimento técnico especializado para atender às demandas do município e garantir que todos os processos estejam de acordo com os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

As Secretarias Municipais, em suas justificativas anexas, destacaram a necessidade de suporte jurídico para atender às especificidades de cada área, sobretudo nas contratações essenciais para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, além da necessidade de uma capacitação contínua de sua equipe. A Procuradoria Jurídica, por sua vez, enfatizou a importância da assessoria para assegurar a adequação jurídica dos procedimentos, evitando questionamentos administrativos ou judiciais que possam comprometer a execução de contratos administrativos. O Controle Interno, em sua manifestação, também apontou a necessidade de uma assessoria qualificada para aprimorar o planejamento, a execução e a fiscalização das contratações, garantindo a transparência e o cumprimento das normas legais.

Dessa forma, a contratação proposta encontra respaldo nas análises realizadas pelas Secretarias Municipais e pelo Controle Interno, cujas justificativas detalhadas estão anexas a este processo. Trata-se de uma medida estratégica que visa não apenas a conformidade legal, mas também a eficiência e a excelência na condução dos processos licitatórios e na gestão contratual, refletindo o



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

compromisso da administração pública com a boa governança e a prestação de serviços de qualidade à população.

Atenciosamente,

MATEUS SILVA PARAGUAI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Autorizo,

GERIVALDO SOUZA FREITAS
PREFEITO



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DIAGNÓSTICO INICIAL E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica é essencial para garantir a conformidade legal e a eficiência nos processos administrativos da gestão pública municipal. O Prefeito, como ordenador de despesas, precisa de apoio jurídico para assegurar que as contratações estejam em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, realizando análises detalhadas e tomando decisões dentro dos limites legais. O setor de Licitação, por sua vez, necessita de suporte para analisar e elaborar pareceres, padronizar fluxos e garantir a conformidade com as legislações, promovendo maior eficiência nas contratações públicas. O setor de Licitação requer assistência para fiscalizar os processos, responder a questionamentos de órgãos de controle externo e implementar boas práticas e governança, assegurando a transparência e a legalidade nas contratações.

Além disso, os servidores e as Secretárias demandantes precisam de assessoria jurídica no planejamento das contratações, garantindo que os processos estejam adequadamente estruturados desde o início, alinhados às necessidades da administração e às normas legais. A controladoria, em particular, necessita de suporte e orientação para apoiar o pregoeiro e os agentes de contratação, assegurando que todos os procedimentos licitatórios sejam conduzidos de acordo com a legislação vigente e com eficiência, evitando riscos e garantindo a legalidade e a transparência.

Fiscais e gestores de contratos dependem da assessoria para garantir a execução eficiente dos contratos e a conformidade com as obrigações legais, identificando riscos e promovendo o cumprimento adequado das cláusulas contratuais.

Além disso, a capacitação contínua dos agentes públicos é fundamental para a correta aplicação das normas, e o suporte jurídico nas auditorias e processos de Tomada de Contas Especial é crucial para garantir a transparência e a correta prestação de contas.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Em resumo, a assessoria jurídica é indispensável para assegurar uma gestão pública eficiente, transparente e legal, minimizando riscos e promovendo boas práticas em todas as áreas da administração municipal, incluindo as Secretarias demandantes e a Secretaria de Administração, garantindo o sucesso e a legalidade nas contratações públicas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da assessoria jurídica está assegurada nas leis orçamentárias municipais, especificamente na Lei Orçamentária Anual (LOA), que prevê a destinação de recursos para o apoio às atividades de gestão pública e contratação de serviços essenciais, como a assessoria jurídica. Além disso, a contratação está alinhada com o Plano Plurianual (PPA), que estabelece diretrizes para o fortalecimento da governança e da transparência na administração pública, assegurando a continuidade das ações e projetos da gestão municipal. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) também respalda essa contratação, ao indicar as metas e prioridades para o exercício, orientando o planejamento orçamentário e garantindo que as despesas sejam realizadas de acordo com os princípios da responsabilidade fiscal. Dessa forma, a contratação é plenamente compatível com as normativas orçamentárias e fiscais do Município.

A ausência do Plano de Contas Anual (PCA) elaborado pelo Município não impede a necessidade dessa contratação, uma vez que a assessoria jurídica visa garantir que todos os atos administrativos, especialmente os relacionados a contratações públicas, sejam realizados dentro da legalidade, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e o cumprimento das normas estabelecidas, mitigando as dificuldades na construção do PCA, oferecendo suporte especializado para a análise, estruturação e adequação dos processos licitatórios, garantindo que sejam realizados de forma legal e eficiente.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos da contratação, conforme necessidade trazida pelos setores e agentes políticos interessados a:

ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO ÀS SECRETARIAS DEMANDANTES;

Orientamos toda a instrução processual da fase de planejamento, tanto em licitações, contratações diretas, termos aditivos e pesquisas de preço, em respeito à segregação de função, realizando uma avaliação jurídica dos atos administrativos, assegurando sua conformidade com a legislação vigente e os princípios constitucionais. Isso inclui a revisão detalhada de fluxo, atos e artefatos de planejamento necessários para caucionar uma contratação eficiente, garantindo a legalidade e a segurança jurídica.

ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES;

Análise prévia e auxílio na elaboração do edital, com orientação acerca de toda fase externa do certame, além de apoio em sessões de licitações, análise jurídica da documentação de licitantes participantes do certame, orientação e apoio nas questões jurídicas para embasamento das decisões dos agentes de contratação e pregoeiros e elaboração de minutas sugestivas de resposta em pedido de esclarecimento, impugnações e recursos.

Por esse motivo é de grande importância que o ente público conte com um assessoramento jurídico especializado em licitações, para garantir a celeridade dos processos.

AUXÍLIO NO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

Assistência na fundamentação e elaboração de julgamentos de impugnações aos editais e avisos de contratação direta. Apoio na análise e decisão sobre recursos administrativos, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com a lei.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ACOMPANHAMENTO EM SESSÕES DE LICITAÇÕES COMPLEXAS

Presença física e apoio técnico-jurídico em sessões de licitações complexas, mediante solicitação prévia. Assessoria direta para resolução de questões jurídicas emergentes durante a condução dos certames.

ORIENTAÇÃO CONTÍNUA AOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICA


Oferecemos orientação e apoio contínuo aos servidores envolvidos em licitações e contratos administrativos, proporcionando suporte especializado em todas as etapas do processo. O trabalho consiste em um contato direto com os servidores para orientação no momento da elaboração dos atos administrativos. Nosso objetivo é garantir que a equipe possua um suporte jurídico contínuo e próximo, trazendo celeridade e segurança jurídica às contratações.



ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL:

A assessoria jurídica, em conjunto com a Procuradoria Municipal, visa realizar um trabalho colaborativo com o objetivo de assegurar uma gestão eficiente e legal nos processos de contratações públicas. Além disso, busca-se a padronização de fluxos, rotinas e minutas para garantir que as contratações sejam juridicamente seguras, reduzindo riscos e promovendo a conformidade legal.

Também será realizado um estudo dos normativos vigentes no município, com o intuito de adequar a aplicação da legislação atual à realidade local, garantindo que as contratações estejam alinhadas tanto com as leis nacionais quanto com as particularidades da administração municipal.

Oferecemos análise de viabilidade dos procedimentos licitatórios, recomendando a modalidade e o tipo de licitação mais adequados. Elaboramos análises técnico jurídicas de conformidade dos processos administrativos para auxílio da procuradoria na elaboração de pareceres jurídicos e prestamos suporte em recursos e impugnações. Nosso objetivo é garantir que todas as etapas do processo licitatório sejam conduzidas de maneira eficiente e dentro da legalidade.


www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

 
Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Além disso, realizamos apoio à Procuradoria nas demandas consultivas e nas demandas judiciais e administrativas, assegurando que todas as questões legais sejam tratadas com a devida atenção e expertise.

IMPLEMENTAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO E PARECER REFERENCIAL;

Implementamos, junto à Procuradoria, a padronização conforme art. 19, inciso IV da lei 14.133/21, com envio de minutas de termos de referências, editais, contratos e termos aditivos, periodicamente revisadas para aprovação e utilização pelo município.

Com a implementação de uma padronização juridicamente segura das minutas que instruem os processos de contratações é que esta assessoria elaborará pareceres referenciais sobre contratações corriqueiras e usuais do município, previamente chancelados pela procuradoria, em trabalho conjunto visando, assim, desafogar o quantitativo de demandas que, uma vez padronizadas, não necessitem de sua remessa para uma nova análise jurídica, tornando a contratação pública mais célere sem abrir mão da legalidade e do compromisso que o ato requer.

ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DECRETOS E REGULAMENTOS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Levantamento e análise de todos os decretos e regulamentos vigentes no município, afim de promover uma revisão nos normativos para que, conforme o caso, sejam possíveis eventuais correções com a edição de um novo decreto sobre o tema.

Além do estudo normativo e de sua atualização, a assessoria disponibilizará minutas de decretos que, eventualmente, não tenham sido tema de regulamentação do município.

ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL

Representação jurídica em processos administrativos e judiciais, em todas as instancias, relacionados a licitações e contratos administrativos. Defesa estratégica e eficaz em todas as instâncias, assegurando a proteção dos interesses da administração pública.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

EMISSÃO DE MINUTA DE PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Elaboração de minuta de pareceres jurídicos detalhados, tanto na fase interna quanto na fase externa dos processos administrativos de licitações e contratos. Fornecimento de análises técnicas e jurídicas profundas e fundamentadas, para embasar decisões e auxiliar a procuradoria jurídica na elaboração de pareceres assegurando a legalidade dos atos administrativos.

ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO CONTROLE INTERNO

Oferecemos assessoramento jurídico ao Controle Interno em suas atividades relacionadas as licitações e contratos administrativos, com amparo e prévia análise dos processos que necessitem da sua atuação.

O assessoramento consiste na orientação, apoio e disponibilização de materiais para contribuir com as atividades do Controle Interno, auxílio na elaboração de respostas às representações, acompanhamento aos órgãos de controle externo, quando preciso, bem como, todo respaldo jurídico que envolve sua atuação.

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA;

Proporcionamos acompanhamento e suporte durante os processos de fiscalização realizados por órgãos externos de controle, como TCM, TCE, TCU, CGU, MPF e MP. A assessoria ainda abrange a elaboração de respostas às notificações realizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, além de eventuais questionamentos do Ministério Público e demais tribunais de contas, inclusive com atuação em defesas perante todos os órgãos de controle nas demandas envolvendo licitações e contratos.

MS



a) Acompanhamento em Diligências e Despachos em Órgãos de Controle:

Assistência técnica em diligências e despachos necessários junto a órgãos de controle, como Tribunais de Contas e Controladorias. Suporte em reuniões e inspeções, assegurando que todas as obrigações e requisitos sejam atendidos.

b) Respostas a Questionamentos de Órgãos de Controle Externo:

Elaboração de respostas fundamentadas para questionamentos de órgãos de controle externo sobre os processos licitatórios e contratações. Garantia de transparência e conformidade com as exigências legais e normativas.

c) Respostas a Notificações e Termos de Ocorrência dos Tribunais de Contas:

Apoio na elaboração de respostas detalhadas às notificações e termos de ocorrência emitidos pelos Tribunais de Contas. Fornecimento de justificativas e esclarecimentos necessários para a resolução de eventuais apontamentos e recomendações.

d) Consultas ao Tribunal de Contas:

Assistência na formulação de consultas formais ao Tribunal de Contas sobre questões específicas relacionadas a processos licitatórios e contratações. Busca de orientações e pareceres técnicos para garantir a legalidade dos procedimentos.

AUDITORIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ESTRATÉGICOS

Realizamos auditoria jurídica em processos licitatórios estratégicos para garantir a confiabilidade, gerenciar riscos e indicar ações de contingências necessárias para corrigir atos administrativos, quando for possível. Nosso trabalho consiste em uma análise prévia das contratações, proporcionando segurança ao gestor tanto antes da homologação dos processos quanto após, para identificar e solucionar possíveis problemas. Dessa forma, asseguramos a correção e integridade dos atos administrativos, contribuindo para uma gestão mais segura e eficiente.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ASSESSORIA JURÍDICA AO ORDENADOR DE DESPESA

Ao ordenador de despesa cabe analisar se o processo contém todas as informações necessárias para autorizar a realização do pagamento, pois o ato de ordenar despesas não é meramente formal; sua atuação se trata de um verdadeiro controle de conformidade legal. Dito isso, oferecemos acompanhamento, estruturação e orientação contínua aos ordenadores de despesa nos atos de sua competência relacionados às contratações públicas, com a elaboração de materiais padronizados, lista de verificação das matérias sensíveis ao ordenador e orientação nas tomadas de decisão, com uma análise jurídica prévia à sua atuação, visando garantir maior segurança nos limites e no gerenciamento dos gastos nas contratações públicas, em respeito às regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

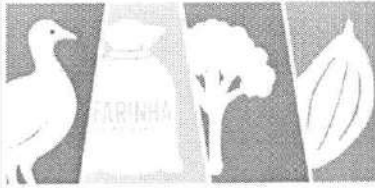
Essa abordagem vem sendo amplamente requisitada, uma vez que a Jurisprudência se forma no sentido de que o ordenador de despesas tem o dever de acompanhar rigorosamente a expansão dos gastos públicos, vejamos:

O ordenador de despesas tem o dever de verificar a legalidade e a legitimidade dos documentos geradores de despesa, não sendo sua assinatura mera formalidade, assim como de acompanhar e fiscalizar a atuação de seus subordinados. (Acórdão 635/2017-Plenário Data da sessão 05/04/2017 Relator AROLDO CEDRAZ)

Dessa forma, a análise processual completa se constitui não apenas como uma boa prática da gestão, mas como um poder/dever do ordenador de despesas que, se descumprida, pode gerar responsabilização, inclusive, na esfera criminal.

ASSESSORIA JURÍDICA NA ATUAÇÃO DOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO

A assessoria jurídica fornecerá orientação e apoio em toda a execução do contrato, especialmente no que envolve questões jurídicas relacionadas ao recebimento provisório e definitivo. Além disso, oferecerá toda a orientação necessária para garantir a perfeita e segura execução dos contratos, assegurando o cumprimento das obrigações legais e mitigando eventuais riscos durante todo o processo contratual.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

A assessoria jurídica também implementa rotinas de fiscalização e gestão contratual, assegurando um acompanhamento contínuo e sistemático de todas as etapas dos contratos públicos. Essas rotinas visam garantir que as obrigações contratuais sejam devidamente cumpridas, com foco na qualidade dos serviços e produtos entregues, além de promover a transparência e o controle eficaz da execução. A gestão contratual proativa permite identificar e resolver eventuais problemas de forma ágil, garantindo a conformidade legal e a otimização dos recursos públicos.

EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE ANÁLISE JURÍDICA

Produção de documentos opinativos sobre consultas realizadas, quando necessário. Respostas técnicas e juridicamente fundamentadas a questões específicas levantadas pelos gestores públicos, ou outros interessados.

CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES

A assessoria oferece capacitação com atualização e reciclagem contínua aos agentes políticos e servidores públicos, por meio de oficinas teóricas e práticas sobre licitações e contratos. Além disso, disponibilizamos materiais didáticos para consulta permanente dos agentes competentes envolvidos nas contratações e execuções contratuais, proporcionando um suporte completo e atualizado para garantir o cumprimento das normas e boas práticas na gestão pública.

IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS DE BOAS PRÁTICAS E GOVERNANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A assessoria jurídica implementa boas práticas e governança nas contratações públicas, desenvolvendo rotinas voltadas a assegurar a lisura, transparência e legalidade nos processos de contratação. O objetivo é garantir o pleno cumprimento das prerrogativas e obrigações do poder público, promovendo uma gestão eficiente e alinhada às normas legais, sempre com foco na integridade das ações e na confiança dos procedimentos administrativos.

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ACOMPANHAMENTO NAS AUDITORIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Nossa assessoria realizará o acompanhamento completo nas auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, proporcionando apoio técnico em todas as etapas do processo. Atuaremos na análise de documentos, elaboração de respostas e na orientação estratégica para assegurar que todas as exigências e normativas sejam atendidas, contribuindo para a transparência e conformidade das contas públicas.

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Oferecemos assessoria especializada em processos de Tomada de Contas Especial, atuando em todas as etapas, desde a apuração de possíveis irregularidades até a formalização e encaminhamento aos Tribunais de Contas. Nosso suporte técnico visa garantir que os procedimentos atendam rigorosamente às normas e exigências legais, contribuindo para a correta prestação de contas e proteção ao patrimônio público.


4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMORIAL DE CÁLCULO

Dada a natureza contínua dos serviços, além do fato de que as contratações públicas, considerando o seu planejamento até a gestão e fiscalização do cumprimento dos contratos necessitam diariamente da atenção especializada, o contrato mensal de assessoria deverá perdurar por, no mínimo, 12 meses.

É importante ressaltar que esse quantitativo não busca esgotar a demanda por assessoria jurídica em licitações, uma vez que, como já informando anteriormente, a necessidade de assessoramento jurídico é perene.

MSD
[Handwritten signature]


www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema


Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

BUSCA DE SOLUÇÕES

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buerarema na contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica, diversas soluções e alternativas de contratação podem ser exploradas, entre elas:

Contratação por meio de processo licitatório, garantindo competição e seleção da proposta mais vantajosa;

Contratação através de terceirização de serviços, permitindo que a Administração Pública delegue atividades-meio, o que pode otimizar recursos e focalizar esforços em atividades-fim;

Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas (PPP), acordos de cooperação técnica ou uso de atos de cooperação com outras entidades públicas que possam ceder ou compartilhar os serviços de assessoria e consultoria jurídica;

Contratação direta, analisadas as especificidades e qualificação do serviço, garantir a escolha de escritório que melhor atenda o interesse público e suas necessidades.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a pretensa contratação foi elaborada com base em diversos critérios técnicos e de mercado, considerando a experiência necessária para a execução dos serviços e os parâmetros de mercado para este tipo de prestação de serviço especializado.

“Pesquisa de mercado”: A estimativa do valor foi construída com base em uma pesquisa de mercado, levando em consideração os valores praticados por escritórios especializados em assessoria jurídica para processos licitatórios, considerando a realidade local e ao porte do órgão ou entidade responsável pela licitação.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Além disso, tal estimativa leva em consideração parâmetro subjetivo como a "Qualificação e Experiência dos Profissionais": A contratação de profissionais qualificados com larga expertise, com experiência específica em assessoria jurídica em municípios. Dito isto, o histórico de um escritório de advocacia ou consultoria jurídica impactam diretamente e proporcionalmente no valor da contratação.

Por fim, essa justificativa visa assegurar que o valor estimado para a contratação da assessoria jurídica é adequado às necessidades do processo licitatório e está em conformidade com as melhores práticas e exigências legais, buscando a contratação de profissionais capacitados e a prestação de serviços de alta qualidade

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Diante deste cenário, após análise das soluções de contratação citadas em tópico anterior, avaliando a complexidade e as características do serviço de assessoria e consultoria em questão, considera-se a contratação direta, por inexigibilidade, a solução mais adequada para este caso. Com isso, esta opção promove, além do atendimento das necessidades específicas da contratação, também o cumprimento do princípio da Eficiência. Dessa forma, é possível certificar-se da qualidade e da especialização do serviço contratado, bem como obter as melhores condições profissionais para o atendimento da Administração Pública.

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em suma, tal tópico foi construído para assegurar uma fundamentação sólida e elucidativa da solução que melhor atenderá às necessidades do município, cuja execução resultará em benefícios tangíveis para a administração, sempre alinhado ao interesse público ao planejamento estratégico da Administração Municipal.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

A consultoria especializada é vital para a análise e estruturação dos atos administrativos e levantamentos necessários, garantindo a legalidade e transparência jurídica. A empresa a ser contratada deverá apresentar ampla competência nestas áreas, garantindo o detalhamento e o atendimento das variadas demandas técnicas e jurídicas que a especificidade do objeto requer.

Nesta esteira, a abordagem integrada da consultoria é a solução mais adequada do mercado por permitir a observância à segregação de funções, o julgamento objetivo e a motivação dos atos praticados no processo, garantindo a segurança jurídica.

Por fim, ao se embasar em profunda pesquisa e seleção criteriosa dos serviços, a Prefeitura Municipal de Buerarema atesta que esta contratação é a mais adequada para a consecução de seus objetivos institucionais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Não é possível pensar em parcelamento da contratação, por se tratar de serviço especializado cujas atividades são indissociáveis. Por essa razão, o parcelamento da solução tornaria sem efeito a presente contratação, pois os serviços não apresentariam a eficiência esperada.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Em razão do grau de complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Considerando os eventuais impactos ambientais decorrentes da contratação de um escritório jurídico especializado na prestação de serviços jurídicos com foco em licitações e contratos administrativos para a Prefeitura Municipal.

Diante das características do objeto contratado: "Serviços de Assessoria Jurídica" conclui-se que a prestação de serviços jurídicos, especialmente na modalidade remota e consultiva, não acarreta impactos ambientais significativos ao Município. As principais razões para tal conclusão são:

Execução predominantemente remota: A atuação do escritório jurídico contratado ocorre majoritariamente de forma remota, por meio de plataformas digitais, e-mails, videoconferências e outros meios eletrônicos. Isso reduz significativamente a necessidade de deslocamentos físicos, minimizando a emissão de gases de efeito estufa (GEE) provenientes do transporte de pessoas.

Baixo consumo de recursos materiais: Diferentemente de serviços que exigem infraestrutura física extensiva, a prestação de serviços jurídicos demanda essencialmente o uso de equipamentos informáticos, internet e documentos digitais, reduzindo o consumo de papel, impressão e outros insumos de escritório. A digitalização de processos também contribui para a redução do impacto ambiental.

Ausência de interferência em recursos naturais: O serviço contratado não envolve o uso direto de recursos naturais, alteração de solo, consumo significativo de água ou emissão de poluentes, garantindo que não haja impacto ambiental negativo ao ecossistema local.

Sustentabilidade e eficiência na gestão pública: A contratação de serviços jurídicos especializados em licitações e contratos administrativos pode contribuir para a melhoria da gestão de contratos públicos, assegurando conformidade legal e prevenindo riscos que possam resultar em passivos ambientais indiretos.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Dessa forma, considerando o modelo de execução dos serviços e a não geração de impactos ambientais relevantes, conclui-se que a presente contratação é ambientalmente sustentável, alinhada às boas práticas de responsabilidade socioambiental na administração pública.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a assessoria jurídica especializada se subdividem em benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com o planejamento desta contratação.

Em termos gerais, os benefícios basilares estão diretamente correlacionados com a aquisição de segurança jurídica, eficiência administrativa e orientação e representação judicial. Em suma, descongestionará as obrigações e demandas jurídicas municipais, ademais, sob a égide de uma assessoria especializada, a gestão busca resguardar todas as suas ações, a quais quando pautadas e fundamentadas juridicamente, diminuirá a possibilidade de esclarecimentos e protegerá de possíveis notificações dos tribunais e demais órgãos reguladores.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudo técnico preliminar, essa equipe de planejamento DECLARA que:

(X) é viável a presente contratação;

() não é viável a presente contratação;